

## Faturamento Microgeração

Cliente:	ADEILSON JOSE SANTANA FERREIRA
Período:	março de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

## Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3242668110	2551238	2254	3951	03/2025	1697	1528,19	3951

## Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3242668110	2551238	612	895	283	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	211,87	837,13	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3221416677	2551374	2757	3151	394	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	394	0	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3224380517	2551240	2926	3180	254	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	254	0	03/2030

## DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
jan/2025	2618303015	417	0	404,93	12,07	0
jan/2025	2618310011	244	0	214,93	29,07	0
jan/2025	1144247023	397	775	100	327,84	406,02
fev/2025	2618303015	337	0	303,63	33,37	0

fev/2025	2618310011	260	0	179,67	80,33	0
fev/2025	1144247023	310	1479	100	243,13	1122,17
mar/2025	2618303015	394	0	30	394	0
mar/2025	2618310011	254	0	30	254	0
mar/2025	1144247023	283	1697	100	211,87	837,13

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
3951	1585,68	2365,32	0	02/2030	0

#### RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	ORDEM DE PRIORIDADE	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
1144247023	0	2365,32
2618303015	1	0
2618310011	2	0

## VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada\*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade\*\*.

**Energia compensada\*** é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

**O que é custo de disponibilidade\*\*?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

**Crédito acumulado** trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.